



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**LEI Nº 362/2026  
DE 18 DE MARÇO DE 2026**

**Modifica a tabela de salários dos cargos efetivos “ANEXO ÚNICO da Lei Municipal 326/2025 de 08 de janeiro 2025 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Estatutários do Poder Legislativo de Canindé de São Francisco – Sergipe, e dá outras providencias”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em conformidade com os dispositivos da Resolução N.º 02/2015 de 18/12/2015 (Regimento Interno Câmara Municipal), encaminha, para apreciação e deliberação do soberano plenário, o seguinte Projeto de Lei; Lei, tendo como índice de reajuste o percentual de 10% (dez por cento).

**Art. 1º** A tabela quadro de cargos passa a vigorar nos termos do **ANEXO ÚNICO** desta Lei.

**Art. 2º** O salário dos servidores do Poder Legislativo é fixado pela Câmara, conforme o Art. 16º da Lei Complementar nº 01/2002 “Estatuto do Servidor Público Municipal”.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário.



**CANINDE DE SÃO FRANCISCO**

**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539  
Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**LEI Nº 362/2026  
DE 18 DE MARÇO DE 2026**

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti do dia 01 de janeiro de 2026.

Canindé de São Francisco/SE, em, 18 de março de 2026.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539  
Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 32103C52CE6487C547D90D



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**LEI Nº 362/2026  
DE 18 DE MARÇO DE 2026**

**ANEXO ÚNICO**

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS EFETIVOS

GRUPO HIERARQUICO	CARGO	LETRA A	LETRA B	LETRA C	LETRA D	LETRA E	LETRA F	LETRA G	LETRA H	LETRA I	LETRA J	LETRA L
I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGILANTES	1.857,53	1.950,41	2.047,93	2.150,32	2.257,84	2.370,73	2.489,27	2.613,73	2.744,42	2.881,64	3.025,72
II	MOTORISTA E AGENTE ADMINISTRATIVO	1.984,55	2.083,78	2.187,97	2.297,36	2.412,23	2.532,84	2.659,49	2.792,46	2.932,08	3.078,69	3.232,62
III	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.282,15	2.396,26	2.516,07	2.641,87	2.773,97	2.912,67	3.058,30	3.211,21	3.371,77	3.540,36	3.717,38

**ESCOLANAMENTO**

1. DISTANCIAMENTO HORIZONTAL ENTRE

LETRAS – 5%

2. DISTÂNCIA INTERNÍVEIS: NÍVEL I PARA NÍVEL II – 6,83% NÍVEL II PARA

NÍVEL III – 15,0%

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:0057  
6785539

Assinado de  
forma digital por  
JOSE MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576785  
539



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe